

Resolução nº 025



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 025

Autor: Comissão Executiva - Luiz de Souza Climaco

Ementa: Abre crédito suplementar

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 07

Data apresentação: 29 / 08 / 60 Data da Leitura: 14 / 09 / 60

Considerado objeto de Deliberação em: 14 / 09 / 60

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>14.09.60</u>	<u>sim</u>	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 09 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 14 / 09 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 15 / 09 / 60

Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____

Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 56v (cinquenta e seis - verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (três)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 03

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.

Resolução nº 25

CÂMARA MUNICIPAL
 ARQUIVADO
 V. REDONDA, 14/9/1960
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/60

Abre crédito suplementar

ARTIGO 1º)-Fica aberto o crédito de Cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) em, le entrar a seguinte dotação orçamentária.

VERBA 004-13150.000,00

ARTIGO 2º)-Fica anulada no orçamento vigente a importância de Cr\$15000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) referente as seguintes verbas.|-

0002-17.....50.000,00
 004-8.....50.000,00
 004-1.....50.000,00

150.000,00

ARTIGO 3º)-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

VOLTA REDONDA, 29 de agosto de 1960.

AUTOR:- COMISSÃO EXECUTIVA

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-025	FL. 01	<i>[Signature]</i>

Promulgado sob o nº 25 em 15/9/60 =

As Comissões de Justiça e
Finanças

VR. 30/08/60

[Signature]

Aprovado em reunião de
14/9/60 nos termos do
art. 56 § 5º da R.I.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS.

Funcionário

Laura

RESOLUÇÃO Nº 25

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orçamentária

VERBA 004-13..... Cr\$.150.000,00

Artigo 2º :- Fica anulada no orçamento vigente a importância de Cr\$.... Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) referente as seguintes verbas :-

000-2-17..... Cr\$.50.000,00

004-8..... Cr\$.50.000,00

004-1..... Cr\$.50.000,00

Cr\$.150.000,00

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 15 de setembro de 1968

Luiz Gonzaga de Souza Glímaco
(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Glímaco)

PRESIDENTE

Demerval Pereira da Silva
(Demerval Pereira da Silva)

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-025	FL. 02	A

TRANSCRIÇÃO

Transcrito

no livro de Rubens
Amf. F. J. J. J.
[Signature]
funcionário

LANÇADO